****

**Informações sobre a nomeação**

Prezados Candidatos,

A ANP informa que a portaria de nomeação dos candidatos aprovados no concurso público será publicada no Diário Oficial da União do dia 04 de novembro 2013. **\***

A Lei 8.112/90 dispõe que:

*Art. 13.  A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo ocupado, que não poderão ser alterados unilateralmente, por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.*

*§ 1o  A posse ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação do ato de provimento.*

*(...)*

*Art. 15.  Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo público ou da função de confiança.*

*§ 1o  É de quinze dias o prazo para o servidor empossado em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse*

**A posse do candidato deverá acontecer, a partir das 9 horas da manhã do dia 04 de novembro de 2013, na unidade de lotação para a qual prestou o concurso, preferencialmente, nos seguintes endereços:**

- Rio de Janeiro: Avenida Rio Branco, 65 – 13º andar – Bairro: Centro  
- Brasília: SGAN, Quadra 603, Módulo I, 3° andar  
- São Paulo: Rua Professor Aprígio Gonzaga, 78 - 14º e 15º andares - Bairro: São Judas

- Salvador: Avenida Tancredo Neves, 450 - salas 2801 e 2802 - Edifício Suarez Trade  
Bairro: Caminho das Árvores

- Manaus: Avenida do Turismo, 1350 - Bairro: Tarumã  
- Porto Alegre: Avenida dos Estados, 1545 - Bairro: Anchieta

- Belo Horizonte: Avenida Afonso Pena, 867 - 9º andar - Edifício Acaiaca - Bairro: Centro

Em caso de dúvidas, favor encaminhar email para [concursopublico@anp.gov.br](mailto:concursopublico@anp.gov.br)

**\*** Os candidatos aprovados para o perfil 15 – Rio de Janeiro não serão nomeados nesta data, em razão de processo judicial em curso.